

Boletim de Serviço

Nº 218, de 21 de outubro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 539, de 21 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 540, de 21 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 541, de 21 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 542, de 21 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 543, de 21 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 544, de 21 de outubro de 2020.....	6
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO.....	7
Portaria-SEI nº 538, de 20 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 545, de 21 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 546, de 21 de outubro de 2020.....	8
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 547, de 21 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 548, de 21 de outubro de 2020.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 539, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) ANDRESSA PEDROZA PEREIRA, matrícula Siape nº 3047552, substituta do Cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital Universitário Júlio Bandeira, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 489 de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 142, 03 de dezembro de 2019, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 21 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 540, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVEIRA, matrícula Siape nº 3059470, substituta do Cargo de Chefe da Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 448 de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 130, 22 de outubro de 2019, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 21 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 541, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) AYANNY KELLY DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 3133733, substituta do Cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC do Hospital Universitário Júlio Bandeira, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 449 de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 130, 22 de outubro de 2019, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 21 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 542, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA, matrícula Siape nº 3054081, substituta do Cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Júlio Bandeira, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 450 de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 130, 22 de outubro de 2019, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 21 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 543, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA, matrícula Siape nº 3053305, substituta do Cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 341 de 21 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 113, 21 de agosto de 2019, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 21 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 544, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) ALANE ROLIM MOREIRA, matrícula Siape nº 1053700, substituta do Cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Júlio Bandeira, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 162 de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 169, 15 de abril de 2020, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de 21 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO**Portaria-SEI nº 538, de 20 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005505/2020-97:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) CAMILLA QUEIROGA DANTAS TORRES, Médica - Anestesiologista, matrícula Siape nº 1108881, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA para a Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 545, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005508/2020-21:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) RAFAEL LUCENA LANDIM, Médico - Anestesiologia, matrícula Siape nº 3140806, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA para a Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 546, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005506/2020-31:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) FRANCISCO ALEXANDRE BRAGA TAVARES, Médico - Anestesiologista, matrícula Siape nº 1843188, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA para a Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO**Portaria-SEI nº 547, de 21 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº o nº 23771.006295/2020-54, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Hospital Universitário Júlio Bandeira, instituído pela portaria nº 40, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 30 de outubro de 2017 e posteriormente alterada pela Portaria-SEI nº 429, de 07 de outubro de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 126, de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º Passam a compor o Núcleo de Educação Permanente - NEP os seguintes membros:

1. Representantes da Gerência Administrativa:

- I. Alexandra Vieira Batista, matricula SIAPE nº 061379, titular - Coordenadora
- II. Tayrine Matias de Paula, matricula nº 2413195, suplente

2. Representantes da Superintendência:

- III. Edineide Nunes da Silva, matricula SIAPE nº 1664587, titular
- IV. Jussara Aparecida Corneau, matricula SIAPE nº 2204674, suplente

3. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- V. Idelane da Silva, matrícula SIAPE nº 1075425, titular
VI. Kévia Katiúcia Santos Bezerra, matrícula SIAPE nº 2847394, suplente

4. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- VII. José Ferreira Lima Júnior, matrícula SIAPE nº 3069292, titular
VIII. Wemerson Neves Matias, matrícula SIAPE nº 3069292, suplente

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 548, de 21 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria – SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, e considerando os autos do processo nº o nº 23771.006305/2020-51, resolve:

Art.1º Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Júlio Bandeira, instituído pela Portaria-SEI nº 408, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Passam a compor a Comissão de Mediação e Conciliação do HUJB, que dará apoio aos processos de tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, os membros conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome Completo, SIAPE
Gerência Administrativa	Titular	Osvaldo Rui Dias Martins Filho, SIAPE 2993228
	Suplente	Joele Marques de Sousa, SIAPE 3126982
Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Gabriella Pereira Leite dos Santos, SIAPE 3133958
	Suplente	Maisa De Carvalho Lira, SIAPE 3140723
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Wemerson Neves Matias, SIAPE 3069292
	Suplente	Ana Paula Oliveira da Silva, SIAPE 1123643

Parágrafo único: Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Boletim de Serviço nº 218 quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Art. 3º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento